

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor(a) ROBERTA AMARAL DAMASCENO, Matrícula nº 5978786, referente à rota: Belém-PA – Marabá/PA – Belém-PA (Modal Aéreo) no período de 20 à 23/10/2024, representar a Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH). A presente viagem tem como objetivo a realização de visita técnica no município de Marabá, que será sede de um dos Pólos de Proteção, que visa a articulação com a sociedade civil, órgãos de justiça e comunidades locais. A abordagem das questões territoriais e culturais é essencial para garantir a proteção adequada dos defensores de direitos humanos, que enfrentam ameaças em seus territórios. Assim como, serão abordado a intersecção entre a pauta de proteção aos defensores de direitos humanos e a memória histórica, onde se discutirá a construção de um memorial em homenagem aos mártires da ditadura, na Casa Azul. (poder público e sociedade civil organizada), na data supracitada.

II – CONCEDER, “A TÍTULO INDENIZATÓRIO”, de acordo com as bases legais vigentes 3.1/2 (três e meia) diárias, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos,

Protocolo: 1247282

PORTARIA Nº 455 DE 19 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3246149;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Sr. ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO, colaborador eventual, a sair de Belém/PA para o Município de São Domingos do Capim-PA e retornar para Belém/PA, na data de 29 à 29/08/2025, participar do Dia D da juventude em São Domingos do Capim no dia 29 de agosto.

II – CONCEDER, “TÍTULO INDENIZATÓRIO”, de acordo com as bases legais vigentes (1/2 DIÁRIA), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1247267

ERRATA

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 468/2025-GAB/SEIRDH de 17 de Setembro de 2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18 de Setembro de 2025 – Protocolo: 1246270.

ONDE SE LÊ:

“I – AUTORIZAR o colaborador eventual, o sr. ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS, a sair da cidade de Brasília - DF para este município e retornar à Brasília - DF, no período de 16 a 18/09/2025, a fim de participar do Congresso Internacional de Direitos Humanos da Amazônia – CIDHAMA enquanto conferencista, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2025.

(...)

IV- Esta PORTARIA retroage para surtir efeitos desde o dia 25/11/2025”.

LEIA-SE:

“I – AUTORIZAR o colaborador eventual, o sr. ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS, a sair da cidade de Brasília - DF para este município e retornar à Brasília - DF, no período de 16 a 18/01/2025, a fim de participar do Congresso Internacional de Direitos Humanos da Amazônia – CIDHAMA enquanto conferencista, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2025.

(...)

IV- Esta PORTARIA retroage para surtir efeitos desde o dia 25/11/2024”.

Edilza Joana de Oliveira Fontes

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1247277

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 148 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,

CONSIDERANDO:

- Os autos dos processos administrativos 2025/3058871, 2025/3223381, 2025/3083075, 2025/3057424, 2025/2441742.

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar público que os colaboradores eventuais relacionados abaixo receberam apoio desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, por meio da concessão de passagens aéreas, rodoviárias e/ou fluviais, para participação de atividades pertinentes às pautas geridas por esta Secretaria.

I – Antonia Marciane Tembé, CPF: 047.124.012-57, Antonia America Santos Reis, CPF: 328.043.262-68, e Bewãri Farias dos Reis, CPF: 028.462.262-10, lideranças indígenas da etnorregião Belém/Guamá. (passagens aéreas no trecho Belém/PA – Brasília/DF – Belém/PA, ida dia 3 e volta dia 9 de agosto de 2025, a fim de participarem da IV Marcha das Mulheres Indígenas, em Brasília/DF);

II – Soiti Tatximare Karaja, CPF: 041.036.08-19 (trecho Marabá – Belém – Marabá), Takagmoro Kaiapo, CPF: 015.861.021-09 (trecho Santarém – Belém – Santarém), Micaelle pereira Gonçalves, CPF: 035.639.182-52 (trecho Altamira – Belém – Altamira), Murilo da Silva Machado Juruna, CPF 546.800.502-68 (trecho Altamira – Belém – Altamira). (passagens aéreas com ida dia 27e volta dia a 30 de agosto de 2025, a fim de participarem do 1º Encontro Nacional de Comunicadores Indígenas, em Belém/PA;

III – Tuxati Jonkahynti Jakankrati Parkatêjê, CPF: 520.198.612-91, liderança indígena da etnorregião Marabá/Tucuruí. (passagens aéreas no trecho Marabá/PA – Brasília/DF – Marabá/PA, ida dia 4 e volta dia 8 de agosto de 2025, a fim de participar da IV Marcha das Mulheres Indígenas, em Brasília/DF);

IV – Maria Edite de Sousa, CPF: 594.964.442-53, e Alaide Maria Dos Anjos Fonseca, CPF: 827.651.702-15, lideranças indígenas da etnorregião Baixo Tapajós. (passagens aéreas no trecho Santarém/PA – Brasília/DF – Santarém/PA, ida dia 2 e volta dia 8 de agosto de 2025, a fim de participarem da IV Marcha das Mulheres Indígenas, em Brasília/DF);

V – Rormakore Akukare Parkateje, CPF: 892.969.662-72, e Winurru Surui, CPF: 761.611.452-00. (passagens aéreas no trecho Belém/PA – Brasília/DF – Belém/PA, ida dia 10 e volta dia 12 de março de 2025, a fim de participarem do Acampamento Terra Livre – ATL, em Brasília/DF).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 19 de setembro de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1247220

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 PROCESSO Nº: E- 2025/2418928**DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025**

JUSTIFICATIVA: O presente apostilamento tem por finalidade adequar a natureza da despesa, em razão da divergência entre os documentos instrutivos do processo.

A presente alteração está amparada no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, não implicando qualquer modificação de objeto, valor ou demais condições contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa passa a ter a seguinte rubrica:

Programa: 1500 – CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS Ação: 2275 – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS POVOS INDÍGENAS 33.90.30.30 – MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES PI: 8421FL4D009 Fonte: 01706311006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Puyr dos Santos Tembé.

Protocolo: 1247293

DIÁRIA

PORTARIA Nº 149 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,

CONSIDERANDO:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

- Os autos do processo administrativo 2025/3356318.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor Fábio Pereira de Oliveira, matrícula nº 57191165/6, ocupante do cargo de Ouvidor, lotado nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Belém/PA – Tomé Açú/PA – Belém/PA, no período de 20 a 23 de setembro de 2025, a fim de participar de atividade conjunta com a FUNAI, na Terra Indígena Alto Rio Guamá, com intuito de realizar diagnóstico a despeito dos impactos dos incêndios dos últimos anos sobre a subsistência do Povo Tembé.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3,5 diária em favor do servidor, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 19 de setembro de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1247411